

Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2024, às 13h30min no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga, aconteceu uma reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com os representantes da Sociedade Civil do Município e a presidente do Conselho, solicitada por Maria Aparecida Bibiano Flithz, membro suplente e representante do seguimento supracitado, com o objetivo de solicitar seu desligamento do conselho, tendo em vista que a mesma assumiu um concurso público em outro município, não tendo mais disponibilidade para atuar como se faz necessário. Diante do exposto, todos os presentes foram de acordo com o solicitado. Eu, Ana Cléria Nunes dos Santos, redigi e assino a referida Ata que segue assinada pelos demais presentes.

Judiana dos Santos Silva
Aurea Freire de Aguiar
Maria Aparecida Bibiano Flithz

Levy Santos Filho
Ana Cléria N. dos S. Pereira

Aos 13 (dez) dias do mês de maio de 2024, às 14h00min no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga, aconteceu uma reunião do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), com o objetivo de indicar um membro(suplente) pra substituir Maria Aparecida Bibiano Flithz, que solicitou seu desligamento do Conselho. A presidente da Entidade Associação Pestalozzi de Ecoporanga, Dinéia Argolo, dentro de sua competência, indicou Maria Sueli Coleta para estar compondo o Conselho. Diante do exposto, todos os presentes foram de acordo. Eu, Ana Cléria Nunes dos Santos, redigi e assino a referida Ata que segue assinada pelos demais presentes.

Judiana Alves dos Santos Silva
Maria Sueli Coleta
Dinéia Argolo
Valquíria Romão da Silva
Emi Dias Pereira da Silva
Levy Dutra Rily
Ana Cléria N. dos S. Duvira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.559, de 22 de Maio de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº. 9.260, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 9.260, de 02 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....

c)
.....

MARIA SUELI COLETA - SUPLENTE”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Maio (05), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal

Publicado em: 22/05/2024
Órgão: Mural
